

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO

LEI Nº 4187/92  
de 06 de maio de 1992

N.º 876-A de 06/05/1992

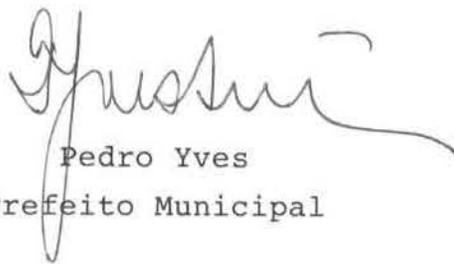
Denomina a Rua P 21, no Urbano  
va I, de **KARINA GOMES FARIA**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
quinte lei:

Art. 1º - A Rua P 21, no Urbanova I, fica de  
nominada **KARINA GOMES FARIA**.

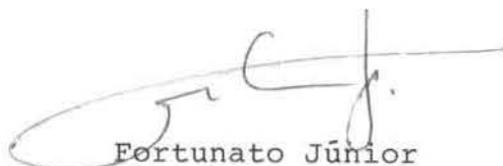
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de maio de 1992.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de maio do  
ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

( Projeto de Lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)